



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO N°048/18, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS		
0261 - 3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
0268 - 3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviços P/ Distrib. Gratuita	R\$ 8.000,00
2.056 - PROGRAMA FEAS		
0358 - 3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
TOTAL		R\$ 21.500,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

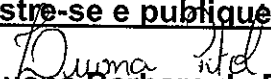
2.051 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS		
0311 - 4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 18.000,00
2.056 - PROGRAMA FEAS		
0359 - 4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
2.048 - PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS		
0343 - 4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 21.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração